



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 150, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **FABIANE PISONI**, matrícula 409, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 04 de outubro de 2019 a 03 de outubro de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 08 de setembro de 2021 a 17 de setembro de 2021 e 10 (dez) dias de pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao nono dia do mês de setembro de 2021.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda